

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0055/2024, de 09 de Dezembro de 2024

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0660, de 18 de Novembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 5.116.663,79 (Cinco Milhões, Cento e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.11.00	SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
15.451.2014.1018	Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
710	Transferência Especial dos Estados.....	250.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.316.663,79
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
706	Transferência Especial da União.....	550.000,00
	TOTAL	5.116.663,79
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.116.663,79

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 09 de Dezembro de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)